



O **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Centro Sul do Paraná - CONDER**, entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 07.051.788/0001-04, com sede na Rua Conselheiro Zacarias, nº 628, Irati/PR, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **LEANDRO JASINSKI**, DECLARA, para fins de atendimento aos princípios da publicidade e transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal e às exigências dos órgãos de controle externo:

Que o CONDER não possui competência legal para a edição de LEIS, sendo tais atos normativos de atribuição exclusiva dos entes federativos consorciados (Municípios), por meio de seus respectivos Poderes Legislativos.

Esclarece, ainda, que este Consórcio Público, constituído nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 6.017/2007, adota como instrumento normativo próprio as Resoluções, aprovadas em Assembleia Geral.

Dessa forma, justifica-se a inexistência de publicações da natureza “Leis” no Portal da Transparência deste Consórcio, inclusive no período de janeiro a dezembro de 2025.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Irati/PR, 13 de abril de 2026.

Leandro Jasinski
Presidente do CONDER
Gestão 2025/2026